

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

S

MATRÍCULA N.º 6608

DATA 04/06/1979.

IMÓVEL: PARQUE DA REPRESA, LOTE "22" QUADRA "E".

O lote 22 da quadra E, do loteamento PARQUE DA REPRESA, situado no Bairro Rio Abaixo, em zona urbana, deste distrito, município e comarca, descrito e caracterizado conforme inscrição de loteamento nº 11:- Com a área de 320,00 mts², medindo de frente 11,20 mts, nos fundos 10,00 mts, da frente aos fundos, do lado direito 29,00 mts, do lado esquerdo 35,00 mts, confrontando na frente com a rua 5, nos fundos com a rua 6, do lado esquerdo com o lote 21 e do lado direito com o lote 23. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, sob nº 62.05.22. **PROPRIETÁRIA:-** CABREUVA REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Cap. de S. Paulo, à R. Araújo nº 70, 12º andar, CGC/MF nº 61.083.424/0001-51, no ato devidamente representada, sucessora da Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S/A. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrições 1732; 1731 e 100 e inscrição 11 deste cartório. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 04/06/1979. Oficial: (João Veríssimo da Silva).

AV.1-6608. Mairiporã, 04/06/1979. Certifico que pela Insc. 160 do livro de Insc. Hipotecária nº 2 deste cartório, fls 64/66, de 01/08/1973, o imóvel constante da matrícula supra, conjuntamente com os das matrículas 6547/6607 e 6609/6621 deste Cartório, foram dados em PRIMEIRA HIPOTECA ao BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede em Salvador, Est. da Bahia. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 04/06/1979. O Oficial: (João Veríssimo da Silva).

AV.2-6608. Mairiporã, 04/06/1979. Certifico que pela Insc. 244 do livro de Insc. Hipotecária nº 2 deste cartório, fls 64 digo fls 111/112, o imóvel constante da matrícula supra, conjuntamente com os das matrículas 6547/6607 e 6609/6621 deste cartório, foram dados em SEGUNDA HIPOTECA ao BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede em Salvador, Est. da Bahia. Inscrição essa datada de 14/08/1975. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 04/06/1979. O Oficial: (João Veríssimo da Silva).

R.1-6608. Mairiporã, 04/06/1979. HIPOTECA. CREDOR:- BANCO ECONOMICO S/A, com sede em Salvador, Est. da Bahia, à R. Lauro Muller s/nº, sucursal na Cap. de S. Paulo, à R. João Brícola 39, CGC/MF 15.124.464/0001-87, no ato devidamente representado. **DEVEDORA:-** CABREUVA REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, acima qualificada. **INTERVENIENTE:-** BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede em Salvador, Est. da Bahia à R. Lauro Muller s/nº, CGC/MF nº 13.538.319/0001-17, no ato devidamente representado. **TÍTULO:-** HIPOTECA EM TERCEIRO GRAU. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de 29/08/1978, lavrada nas Notas do 13º T.b. de S. Paulo, livro 2008, fls 61, exibida por Certidão de 18/04/1979, assinada pelo Oficial Maior substituto Julio Caruso. **VALOR DO IMÓVEL:-** R\$ 23.285,71. **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$ 1.793.000,00 equivalentes na data do título à US\$ 16.500,00 digo à US\$ 100.000,00 dólares americanos. **PRazo e VIGENCIA:-** 1096 dias contados a partir do título, a ser resgatado através de 06 parcelas, sendo as 05 primeiras do valor de US\$ 16.500,00 dólares americanos, com vencimentos respectivamente em 10/01/1979; 10/07/1979; 10/01/1980; 10/07/1980; 10/01/1981 e 10/07/1981, ou antes no caso previsto no título, tendo a devedora entregue ao credor em caução 12 notas promissórias de sua emissão avalizadas por Arthur Andrade Filho e Paulo Vratislau Cervenka e suas respectivas esposas, na qualidade de fiadores e principais pagadores. **GARANTIA:-** Independentemente das notas promissórias e da garantia fidejussória, a devedora para reforço das garantias e condições, dá ao credor em TERCEIRA HIPOTECA, o imóvel constante da matrícula supra, conjuntamente com os das matrículas 6547/6607 e 6609/6621 deste cartório, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas ou restrições de qualquer espécie, a não ser as duas hipotecas constituídas em favor do interveniente, constantadas averbações 1 e 2 supra. Com as demais condições constantes do título. Os devedores declararam que não estão vinculados ao PRORURAL, portanto isentos das exigências dos artigos 160 do Dec. 73.617/74 e 71 do Dec. 77.514/76. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 04/06/1979. O Oficial: (João Veríssimo da Silva). **EM TEMPO:-** Os avalistas das promissórias supra referidas são somente Arthur Andrade Filho e Paulo Vratislau Cervenka e s/m e não como constou. Dá fé. Data supra. O Oficial: (João Veríssimo da Silva).

Escritura 330.000 de 6608. Ap. 49.50 - 445.50

Gila.....Pasta.....Prat.....

Av.3-6608-Mairiporã, 03 de novembro de 1.981. Em requerimento assinado em S. Paulo, 17/8/1981, com firmas reconhecidas, o BANCO ECONOMICO S/A, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Lauro Muller, s/n, CGC 15.124.464, solicitou e autorizou a BAIXA

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 V

da hipoteca supra, registrada sob nº 1-6608, o que ora se fez; dá fé. A Escrevente:--
(Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Escrivão Interino *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).--

R.04/M.6608.- Mairiporã, SP, 28 de Junho de 1.985.-

Nos termos da certidão datada de 12/6/1.985, assinada pelo Sr. Escrivão do 2º Cart.local, expedida nos Autos de Carta Precatória nº 158/85, oriunda do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da comarca de S.Paulo, Capital, extraída dos autos de Ação de Execução que o BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica com sede em Brasília (DF) e agência centro da Capital deste Estado, na Av. S.João, nº 38, nascido no CGC/MF. nº 00.000.000/0018-30, MOVE contra a CABREÚVA - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A., retro qualificada; ARTHUR ANDRADE FILHO, brasileiro, desquitado, diretor superintendente, com end. comercial à R. Araújo, nº 70, 12º andar, e, residencial na Av. S.Valério, 350, cidade Jardim, na Capital deste Estado, RG. 1.386.238, CIC nº 002.094.818-20; PAULO VRATISLAV CERVENKA e s/m. THEREZINHA CONTINERI CERVENKA, brasileiros, ele diretor comercial, RG. 1.642.449, com end. comercial na R.Araújo, 70, 12º andar, na Capital deste Estado, ela do lar, RG. 2.812.000, CIC. em comum sob nº 007.729.258-87, residentes e domiciliados e Capitão Antonio Rosa, 191, Jd. América, Pinheiros, na Capital deste Estado; e ANCILOV - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica com sede na R. Araújo, nº 70, 12º andar, na Capital deste Estado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, por determinação judicial, para garantia da execução supramencionada, no valor de Cr\$53.887,957,72 (cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e dois centavos), ficando como depositário o Banco do Brasil S/A., representado por seu gerente Ezri Facitti, da Agência de Mairiporã.- Valor proporcional deste registro: Cr\$585.739,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros).-- Dou fé. O Esc.aut. *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).--

Av.05/M.6608-Mairiporã, 22 de abril de 1.993.

Em cumprimento ao disposto na Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível Central da comarca de S.Paulo, Capital, expedida nos autos da ação de Execução nº 1998/81 movida pelo Banco do Brasil S/A contra Cabreúva - Reflorestamento e Construções S/A e outros, datada de 02/03/1993, que recebeu o r. "Cumpra-se" do MM.Juiz de Direito d/comarca, aos 23/03/1993, faz-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA registrada sob nº 84 nesta matrícula. Dou fé. A Escr. Aut. *Irene de Moraes Veronessi* (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).

Matrícula nº 86.315 de 03/04/2020
Av. 05/M.6608-Mairiporã 14 de Junho de 2020

Foi feita esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente foi TRANSPORTADO para o Livro DE FICHA, com a mesma numeração, em nome dos atuais proprietários, com os direitos e ônus constantes da determinação contida no item 57 do Cap. XX, das Normas de Correspondência Gerada neste Estado. Dou fé. O Escrevente: *Henrique Barbosa da Silva* (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, O 1º Subst.) (Bel. VALTER PIRES BAYATTA JUNIOR).....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

6.608

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

16 de junho de 2020

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PARQUE DA REPRESA, LOTE "22" QUADRA "E"

O lote 22 da quadra E, do loteamento PARQUE DA REPRESA, situado no Bairro Rio Abaixo, em zona urbana, deste distrito, município e comarca, descrito e caracterizado, conforme inscrição de loteamento nº11: - Com a área de 320,00 mts², medindo de frente 11,20 mts, nos fundos 10,00 mts, da frente aos fundos, do lado direito 29,00 mts, do lado esquerdo 35,00 mts, confrontando na frente com a rua 5, nos fundos com a rua 6, do lado esquerdo com o lote 21 e do lado direito com o lote 23. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã sob o nº62.05.22./.....

PROPRIETÁRIA: CABREUVA REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Cap. de São Paulo, à Rua Araujo, nº70, 12º andar, inscrita no CNPJ sob nº 61.083.424/0001-51, no ato devidamente representada./.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições 1732; 1731 e 100 e inscrição 11 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, **16 de junho de 2020**. O Escrevente: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº86.315 de 03 de abril de 2020.

Av. 07/M. 6.608. Mairiporã, 16 de junho de 2020.

Procedo o transporte das AVERBAÇÕES nºs. 01 e 02 desta matrícula, que foram efetuadas no dia 04 de junho de 1979, a saber: **AV. 1:-** "Certifico que pela Insc. 160 do Livro de Insc. Hipotecária 2 deste Cartório, fls. 64/66, de 01/08/1973, o imóvel constante da matrícula supra, conjuntamente com os das matrículas 6547/6607 e 6609/6621, deste Cartório, foram dados em PRIMEIRA HIPOTECA ao BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede em Salvador, Est. da Bahia."; e **AV. 2:-** "Certifico que pela Insc. 244 do livro de Insc. Hipotecária 2 deste Cartório, fls. 111/112, o imóvel da matrícula supra, conjuntamente com os das matrículas 6547/6607 e 6609/6621, deste Cartório, foram dados em SEGUNDA HIPOTECA ao BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede em Salvador, Est. da Bahia. Inscrição essa datada de 14/08/1975" Dou fé. O Escrevente: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº86.315 de 03 de abril de 2020.

Av. 08/M. 6.608. Mairiporã, 16 de junho de 2020

Autorizado pela Escritura Pública, lavrada aos 19 de março de 2020, Livro nº 271, fls. 237 do Tabelião de Notas de Mairiporã - São Paulo, nesta data abaixo registrada, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula é atualmente **inscrito na Prefeitura Municipal de Mairiporã sob nº 03.62.05.22**, conforme consta da Certidão emitida pela Prefeitura citada, em 16/06/2020, às 10:46:43hrs, com o Número de Controle, que fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Escrevente: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

Continua no Verso

MATRÍCULA

6.608

FOLHA

1

Protocolo/Prenotação nº86.315 de 03 de abril de 2020.

Av. 09/M. 6.608. Mairiporã, 16 de junho de 2020.

Devidamente autorizado pela Escritura Pública, lavrada aos 19 de março de 2020, Livro n ° 271, fls 237 do Tabelião de Notas de Mairiporã – São Paulo, nesta data abaixo registrada, procedo a presente para constar que, de acordo com AV. 04 efetuada na MATRÍCULA 6.557, deste Cartório, a proprietária **CABREUVA REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A.** teve a sua denominação alterada para **CABREÚVA S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 1982, registrada na JUCESP sob nº 69.540/82. Dou fé. O Escrevente: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº86.315 de 03 de abril de 2020.

R. 10/M. 6.608. Mairiporã, 16 de junho de 2020.

Nos termos da Escritura Pública, lavrada aos 19 de março de 2020, Livro n ° 271, fls. 237 do Tabelião de Notas de Mairiporã – São Paulo, a proprietária **CABREÚVA S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, já qualificada, representada conforme dispõe ata de Assembleia Extraordinária, pela Liquidante, MARLUCI OLIVEIRA BADERRAMA, brasileira, solteira, tecnóloga ambiental, portadora da cédula de identidade RG 23.385.666-3, inscrita no CPF/MF sob nº249.226.728-85, domiciliada e residente na Rua João de Laet, nº1059, Vila Aurora, São Paulo, SP, **TRANSMITIU, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **CICERA SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº26.170.078-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº152.859.358-8, residente e domiciliada na Rua Coronel Moraes, nº613, Canindé, São Paulo, **pelo preço de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)**. Constando expressamente da Escritura que tanto os compradores como os vendedores **têm ciência da HIPOTECAS** e declaram que se necessário for se responsabiliza a vendedora pela baixa das referidas hipotecas. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da Escritura. A vendedora apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, que se refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art.11 da Lei nº8.212, de 24 de julho de 1991, emitida em 13/03/2020, válida até 09/09/2020 – Código de controle da certidão: DDD8.8A97.FACE.0E2A, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Valor Venal: R\$15.798,40. Dou fé. O Escrevente: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

EX OFFICIO

Av. 11/M. 6.608. Mairiporã, 03 de julho de 2020.

Continua na Ficha Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

6.608

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

03 de julho de 2020

REGISTRO GERAL

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que o CPF correto da Sra. **CICERA SOUZA SILVA, 152.859.358-81** e não como constou no **R.10 supra**, ficando o mencionado registro devidamente **RETIFICADO**. Dou Fé. O Escrevente: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Subst.: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO